



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 081/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem Perícia) em favor do Senhor “ALEX DE ALMEIDA DE PAULA”“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor do servidor Sr. ALEX DE ALMEIDA DE PAULA, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base proporcional ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 15/07/2014 e término 29/07/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 052/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 02 de julho de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider